



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3631

Publicação Diária

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Decreta exoneração de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de outubro de 2018, Marcos José de Lima Urbaneja, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, código DS01B, pertencente ao Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1438 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de outubro de 2018, Janderson Marcelo Canhada, matrícula nº 22.901-6, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, código DS01B, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1440 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Exonera cargo em comissão - Secretária Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Andrea Bastos Ramondini Danelon - matrícula nº 22.896-6, a partir de 08 de outubro de 2018, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Idoso, código DS01A, cargo pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1441 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão - Secretária Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Nádia Oliveira de Moura - matrícula nº 22.903-2, para, a partir de 08 de outubro de 2018, exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Idoso, código DS01A, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008, cargos pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1442 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão - Andrea Bastos Ramondini Danelon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Andrea Bastos Ramondini Danelon - matrícula nº 22.903-2, para a partir de 08 de outubro de 2018, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Nº 30 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0677/2018

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0210/2018, cujo objeto é a Aquisição de servidores de rack a serem utilizados no DataCenter da Prefeitura do Município de Londrina-PR, para possíveis alterações no edital e seus anexos.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0242/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0542/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0157/2018

DETENTORA DA ATA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Eduardo José Prando

CNPJ: 03.924.435/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.068924/2018-07

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0542/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0157/2018

DETENTORA DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Rita de Cássia Sanches Rezende

CNPJ: 00.874.929/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.068981/2018-88

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0542/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0157/2018

DETENTORA DA ATA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

REPRESENTANTE: Suema Tussi Brunelo

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 242.352,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071148/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0211/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0629/2018.

Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Execução de obras para modernização da iluminação pública viária do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia led, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. A modernização compreenderá a substituição de aproximadamente 23.344 pontos de iluminação pública viária que atualmente apresentam lâmpadas e reatores com vapor de mercúrio e vapor de sódio, além de conjunto de equipamentos como luminárias, em sua maioria, sem compartimento para o reator e braços da iluminação pública mal dimensionados.

VALOR: R\$ 42.464.423,42 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 33 (trinta e três) meses para o Lote 01 e 21 (vinte e um) meses para o Lote 02 .

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 21.514.376/0001-94

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0172/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP 0071/2015

CONCORRÊNCIA N.º CP SMGP-0005/2015

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÕES E MARKETING SS LTDA

REPRESENTANTE: ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

CNPJ: 81.078.289/0001-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da ordem de serviços pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

É objeto do presente apostilamento a Alteração da Razão Social da Contratada, sendo que o CNPJ permanecerá inalterado.

§ 1º. Os dados cadastrais da contratada, sofrerão as seguintes alterações:

DE:

RAZÃO SOCIAL	Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.			CNPJ	81.078.289/0001-63
ENDEREÇO	Rua dos Funcionários, 26	CEP	80035050	CIDADE/ESTADO	Curitiba / Paraná
REPRESENTANTE	Adalberto E. Diniz			CPF	354.307.029-00
E-MAIL	betodiniz@trademkt.com.br			TELEFONE	41 3352-9678

PARA:

RAZÃO SOCIAL	Trade Comunicação e Marketing Eireli			CNPJ	81.078.289/0001-63
ENDEREÇO	Rua dos Funcionários, 26	CEP	80035050	CIDADE/ESTADO	Curitiba / Paraná
REPRESENTANTE	Adalberto E. Diniz			CPF	354.307.029-00
E-MAIL	betodiniz@trademkt.com.br			TELEFONE	41 3352-9678

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071775/2018-55

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0282/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0373/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° CP/SMGP-0008/2018

CONTRATADA: TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin

CNPJ: 23.878.066/0001-84

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a substituição do responsável técnico Engenheiro Civil informado na Cláusula Sexta - Do Recebimento e Fiscalização dos Serviços §01º do Contrato SMGP-0282/2018;

ONDE LÊ-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Edvaldo Luiz Tramontina, CREA/PR 29.392/D, Mat 15.920-4, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

LEIA-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Amauri Sanchez, CREA/SP nº 109523-D, Mat. 15.953-0, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072160/2018-46

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

O termo de apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0285/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0373/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° CP/SMGP-0008/2018

CONTRATADA: IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME.

REPRESENTANTE: Nelson Emilio de Barros Barreto

CNPJ: 17.951.827/0001-83

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a substituição do responsável técnico Engenheiro Civil informado na Cláusula Sexta - Do Recebimento e Fiscalização dos Serviços §01º do Contrato SMGP-0285/2018;

ONDE LÊ-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Edvaldo Luiz Tramontina, CREA/PR 29.392/D, Mat 15.920-4, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

LEIA-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Amauri Sanchez, CREA/SP nº 109523-D, Mat. 15.953-0, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072118/2018-25

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

O termo de apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0286/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0373/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0008/2018

CONTRATADA: IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME.

REPRESENTANTE: Nelson Emilio de Barros Barreto

CNPJ: 17.951.827/0001-83

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a substituição do responsável técnico Engenheiro Civil informado na Cláusula Sexta - Do Recebimento e Fiscalização dos Serviços §01º do Contrato SMGP-0286/2018;

ONDE LÊ-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Edvaldo Luiz Tramontina, CREA/PR 29.392/D, Mat. 15.920-4, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

LEIA-SE: §01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Amauri Sanchez, CREA/SP nº 109523-D, Mat. 15.953-0, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072172/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

O termo de apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25002/2017 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 18.537,60 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 111.225,60 (cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e a alteração do Gestor Titular e Gestor Suplente da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.069177/2017-27

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Adilson de Biagi – Presidente da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25006/2018 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência e aumento do valor do repasse em R\$ 5.190,64 (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 31.143,84 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Processo SEI Nº 19.025.029460/2018-05

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Wander Prado Santiago – Presidente da Sociedade Espírita de Promoção Social, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25008/2017 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 18.537,60 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 111.225,60 (cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e a alteração do Gestor Suplente da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.070533/2017-55

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Laura Grassano Pedalino – Presidente da Associação Mãos Estendidas, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25010/2017 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: CASA DO CAMINHO**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$16.220,40 (dezesesseis mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 97.322,40 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e a alteração do Gestor Titular e Gestor Suplente da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.070294/2017-33

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Milton Fonlor Lemos – Presidente da Casa do Caminho, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25013/2017 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 11.586,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais), resultando no valor global da transferência em R\$ 69.516,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) e a alteração do Gestor Titular e Gestor Suplente da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.068805/2017-57

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Nelson Eitaro Tsukahara – Presidente do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TC Nº 25014/2017 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 18.289,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 109.734,72 (cento e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a alteração do Gestor Suplente da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.071088/2017-41

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Luiz Cláudio Assis Pereira – Presidente do Núcleo Espírita Irmã Scheilla, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TC Nº 25015/2017 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: CONGREGAÇÃO DE IRMÃS DA PEQUENA MISSÃO PARA SURDOS

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 30.122,00 (trinta mil, cento e vinte e dois reais), resultando no valor global da transferência em R\$ 180.732,00 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais) e a alteração do Gestor Suplente da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.071093/2017-53

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Ascenção da Silva Clemente – Representante da Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TC Nº 25028/2017 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: CASA DO CAMINHO

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 11.177,34 (onze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 59.990,04 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos) e a alteração do Gestor Titular e Gestor Suplente da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.071193/2017-80

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Milton Fonlor Lemos – Presidente da Casa do Caminho, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TC Nº 25029/2018 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 1.132.073,60 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 1.782.877,70 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e a alteração do Gestor Titular da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.071194/2017-24

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Paulo Fernando Romanholi Constantino – Presidente do Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I ADITIVO AO TC Nº 25028/2017 – SMAS/FMAS INSTITUIÇÃO: CASA DO CAMINHO

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 11.177,34 (onze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 59.990,04 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos) e a alteração do Gestor Titular e Gestor Suplente da Parceria.
Processo SEI Nº 19.025.071193/2017-80

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Milton Fonlor Lemos – Presidente da Casa do Caminho, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**I ADITIVO AO TC Nº 25029/2018 – SMAS/FMAS****INSTITUIÇÃO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS**

Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência; aumento do valor do repasse em R\$ 1.132.073,60 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos), resultando no valor global da transferência em R\$ 1.782.877,70 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e a alteração do Gestor Titular da Parceria.

Processo SEI Nº 19.025.071194/2017-24

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Assinam: Paulo Fernando Romanholi Constantino – Presidente do Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus, Maria Inês Galvão de Mello - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	22.740,00	4.212,34	38668 de 12/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S/A.
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	10.969,28	1.751,12	39077 de 19/07/2018	PR - IMPRENSA NACIONAL - UNIÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	22.740,00	1.392,76	51647 de 13/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S/A.
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	11.250,00	480,00	52418 de 20/09/2018	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	10.969,28	6.079,36	52833 de 20/09/2018	PR - IMPRENSA NACIONAL - UNIÃO
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			13.915,58		

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	118,02	108,02	691 de 13/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	86,41	86,41	715 de 30/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	108,02	108,02	716 de 30/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	86,41	86,41	807 de 14/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	108,01	108,01	825 de 27/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			496,87		

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.729,38	1.729,38	671 de 25/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	86,41	86,41	735 de 01/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	86,41	86,41	766 de 22/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			1.902,20		

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	86,42	86,42	635 de 02/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			86,42		

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	500,00	477,25	1006 DE 11/07/2018	PANFLETOS
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	495,90	979 de 04/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	230,85	980 de 04/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	330,60	981 de 04/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	369,80	1088 de 24/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.000,00	89,05	1089 de 24/07/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.000,00	470,25	1163 de 13/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	327,75	1164 de 14/08/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	3.000,00	371,55	1399 de 21/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.000,00	440,70	1400 de 21/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	832,20	1398 de 21/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.000,00	521,55	1401 de 21/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			4.957,45		

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2018	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	184,40	184,40	491 de 14/09/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			184,40		

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-0550/2018

OBJETO: Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0550/2018, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

- JAK CONSTRUTORA, pois o cronograma físico-financeiro, com os valores apresentados, não atendem aos percentuais mensais estabelecidos pelo Município, desatendendo o item 13.4.1 do Edital.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

- CONSTRUTORA DJ LTDA, com valor proposto de R\$499.413,30 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos);
- IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor proposto de R\$550.197,88 (quinhentos e cinquenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA DJ LTDA com o valor proposto de R\$499.413,30 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

Londrina, 09 de outubro de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Jane R Zwetsh - Técnica de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 445, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 146293 - MARCELO APARECIDO RIBEIRO
- TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
- CARGO/CLASSE: - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – W
- FUNÇÃO: - ASPU02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- DOCUMENTO: Certidão óbito nº 08061401552018400115230007557601
- DATA VIGÊNCIA: 23/08/2018
- VACÂNCIA: Sim
- MOTIVO: FALECIMENTO
- LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de setembro de 2018. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 449, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 137448 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA URSI
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 19 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - TSPA01 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
- e) DOCUMENTO: Certidão de óbito nº 07988901552018400127094007460185
- f) DATA VIGÊNCIA: 10/09/2018
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: FALECIMENTO
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de outubro de 2018. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 450, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 124826 - MILTON CANTONI CARRASCO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 3 / I / 45
- c) CARGO/CLASSE: - AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-C
- d) FUNÇÃO: - AMPA02 - SERVIÇO DE PINTURA GERAL
- e) DOCUMENTO: Cert.Óbito nº00116165007581166
- f) DATA VIGÊNCIA: 26/09/2018
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: FALECIMENTO
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de outubro de 2018. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATOS

02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0217/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0033/2013
CONTRATADA: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS (ILES)
CNPJ: 78.622.370/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL: Rosalina Lopes Franciscão
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a criação no Bloco Pós-Fixado do item específico denominado "Mutirão de Saúde Auditiva", no valor mensal de R\$ 100.430,30 (cem mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos) em três parcelas mensais, totalizando R\$ 301.290,90 (trezentos e um mil duzentos e noventa reais e noventa centavos).
Parágrafo Segundo: Os repasses serão condicionados à efetiva produção por parte do contratado, em conformidade com o que disciplina o Bloco Pós-Fixado.
Parágrafo Único: Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2018

03º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA
CNPJ: 78.614.971/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Josefa Santos Yabe
OBJETO: É objeto do presente aditamento alterar a numeração do nono aditivo para décimo aditivo (documento SEI 1316629).
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

09º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA
CNPJ: 78.614.971/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Josefa Santos Yabe
OBJETO: Criar no Bloco Pós-Fixado item "Mutirão de Cirurgia de Litotripsia Extra-Corpórea - LECO" no valor mensal de R\$ 40.960,00 (quarenta mil novecentos e sessenta reais), por 6 (seis) meses, totalizando um acréscimo ao contrato no valor de R\$ 245.760,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

10º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA
CNPJ: 78.614.971/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Josefa Santos Yabe
OBJETO: Criar no Bloco Pré-Fixado Variável novo item denominado "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 1.334 de 14/05/18 - Emenda 30840011" com valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única.
Parágrafo Primeiro: O repasse financeiro ao CONTRATADO fica condicionado ao repasse do Fundo Nacional de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2018

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-301/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-729/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-215/2018.

CONTRATADO: Pedro Costa Zanola.

CPF: 409.990.578-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.

PROCESSO SEI Nº: 43.003656/2018-15.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 719/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 242/2018.**

PROCESSO SEI: 43.003597/2018-85

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200981601 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., SAFE MEDICAL - PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 19.848.316/0001-66, 14.197.433/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 32.542,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 722/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 243/2018.**

PROCESSO SEI: 43.002634/2018-55

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200924600 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): VITTA MEDI PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME -

CNPJ: 18.009.171/0001-47, 15.314.407/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 15.703,98 (Quinze Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 728/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 245/2018.**

PROCESSO SEI: 43.003641/2018-57

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201357501 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.907.399/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 997,00 (Novecentos e Noventa e Sete Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 730/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 246/2018.**

PROCESSO SEI: 43.003649/2018-13

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201051401 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 152,40 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 731/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 247/2018.**

PROCESSO SEI: 43.003661/2018-28

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200931700 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

COMUNICADO

NOVA DATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Londrina e a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 1.161/2018, COMUNICA A ALTERAÇÃO DE DATA de realização da 2ª Audiência Pública, que havia sido marcada para o dia 20 de Outubro de 2018, horário de credenciamento: 08h00min, Início da Audiência: 08h30min, Local: Auditório do SENAI, referente ao tema: "Nova Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina".

Neste ato, fica estabelecida **NOVA DATA** de realização da 2ª Audiência Pública para: Data: **26 de Outubro de 2018**. Credenciamento: 19h00min. Início da Audiência: 19h30min. Local: Auditório do SENAI. Rua Belém, nº 844 – Centro, Londrina/PR.

Londrina, 09 de Outubro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 248/2018-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 740/2018-FUL;

PARTES: Fundo de Urbanização de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, ALTERNATIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ/ MF sob o nº 00.550.290/0001-47.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório (baia de atendimento) que será utilizada pela Coordenadoria de Isenção Tarifária, nas dependências Terminal Urbano Coletivo de Londrina, conforme demais especificações do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.569,00 (mil quinhentos e sessenta e nove reais).

DATA: Londrina, 08 de Outubro de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro;

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – COHAB-LD.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Candido de Oliveira – Diretor Presidente e Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA

CNPJ nº: 82.021.783/0001-54

REPRESENTADA POR: ADALBERTO SILVESTRE SZLACHTA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades de diversos setores da Companhia, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades e valores abaixo:

- LOTE 03: 12 (doze) unidades:

Descrição das especificações	Marca / Modelo Capacidade	Preço Unitário	Preço Total
FONTE DE ALIMENTAÇÃO: -Fonte ATX 20+4 PIN com conector P4 para microcomputadores -Potência: 200W a 250W Reais ou 300W a 500W Nominais	C3 Tech Modelo - PS-200V3 Capacidade Potência 200 W	R\$ 45,10	R\$ 541,20

- LOTE 04: 05 (cinco) unidades:

Descrição das especificações	Marca / Modelo Capacidade	Preço Unitário	Preço Total
Monitor 23: - Tamanho mínimo do painel 23" Widescreen - Iluminação do painel LED - Conector VGA	AOC Modelo M247OSWD2 23" Widescreen	R\$ 699,00	R\$ R\$ 3.495,00

- LOTE 06: 01 (Uma) unidade:

Descrição das especificações	Marca / Modelo Capacidade	Preço Unitário	Preço Total
Impressora de cheque: - Interface Serial ou Paralela ou USB (incluir cabo de comunicação apropriado) - Impressão remota por interface ou impressão local por meio de	Perto-BP Modelo Pertocheck 502s Capacidade Memória:128k	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00

painel de controle do equipamento (teclado numérico e de funções) -Método de Impressão matricial ou jato de tinta. -Compatibilidade com Windows 7/8/10	Interface Serial		
--	------------------	--	--

DO PREÇO MÁXIMO: O valor máximo estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.296,20 (Seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município e o prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após o término da execução.

Data e assinatura: 04 de outubro de 2018. Luiz Candido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz (COHAB LD); Adalberto Silvestre Szlachta (SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA).

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO - ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA torna público o extrato dos TERMOS ADITIVOS referentes aos projetos do FEIPE 2018 destinados ao incentivo, apoio e desenvolvimento do esporte no Município de Londrina para o exercício de 2018. Os aditivos têm por objeto a continuidade do desenvolvimento das modalidades esportivas abaixo relacionadas, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018

TOMADOR/EXECUTOR: LONDRINA FUTSAL FEMININO

CNPJ: 05.352.575/0001-97

REPRESENTANTE: VANDA CRISTINA SANCHES

MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL FEMININO

VALOR APROVADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VALOR DO ADITIVO: R\$22.500,00

VALOR TOTAL DA PARCERIA: 112.500,00

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018

TOMADOR/EXECUTOR: LONDRINA FUTSAL FEMININO

CNPJ: 05.352.575/0001-97

REPRESENTANTE: VANDA CRISTINA SANCHES

MODALIDADE ESPORTIVA: HÓQUEI SOBRE GRAMA

VALOR APROVADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VALOR DO ADITIVO: R\$9.000,00

VALOR TOTAL DA PARCERIA: 45.000,00

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL Nº 091/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.18-0001213, tendo como Consumidor (a) THALITA SOARES CELICE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 068.xxx.xxx-32, e Fornecedor TOKUNAGA E MAGRANI CLINICA ODONTOLÓGICA, inscrito no CNPJ nº 24.413.381/0001-07, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS:

A consumidora devidamente qualificada vem a este Órgão relatar que efetuou a contratação dos serviços da fornecedora TOKUNAGA E MAGRANI CLINICA ODONTOLÓGICA.

Conforme relata a consumidora, esta efetuou a contratação dos serviços da fornecedora para realização de implante, recebendo um carne para pagamento, com primeiro vencimento em 10/08/2017 até 10/07/2019 nos valores de R\$261,66 cada parcela, tendo pago até a com vencimento em 10/09/2018.

Ocorre que desde 10/11/2017 a consumidora marca suas consultas e recebe mensagens desmarcando e adiando seu tratamento, deixando a mesma até sem manutenção de seu aparelho, dessa forma, a mesma não consegue concluí-lo e encontra-se insatisfeita com a situação tendo pago por um serviço que não foi prestado. Além disso, a clínica mudou de endereço e não atendem, mais o telefone, deixando a consumidora sem contato, o que a motiva a requerer o cancelamento

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se:

- I) O cancelamento do contrato, visto falha da fornecedora em prestar os serviços, com o cancelamento e desconsideração das cobranças seguintes do carne entregue a consumidora, conforme o que foi supracitado.*
- II) Que haja a restituição dos valores pagos pelos serviços não concretizados.”,*

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon – Ld

EDITAL Nº 092/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.18-0001393, tendo como Consumidor (a) DHAYANE CAROLINE DIAS DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 068.xxx.xxx-66, e Fornecedor RESULTA FOTOGRAFIA (RESULTA SERVIÇOS E FOTOS - EIRELI), inscrito no CNPJ nº 18.993.763/0001-46, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS:

A consumidora devidamente qualificada vem a este Órgão relatar que possui contrato de prestação de serviços junto a fornecedora EUPHORIA e com a fornecedora RESULTA.

Conforme relata a consumidora esta realizou a contratação de álbum de formatura junto as fornecedoras, sob contrato de nº b901000010 na data de 01/08/2018 pelo valor total de R\$3.000,00 realizando o pagamento de R\$700,00 a vista e o restante parcelado no cartão de crédito em 12 vezes de R\$191,00

Ocorre que a partir do dia 01/08/2018 a fornecedora EUPHORIA teria prazo de 15 dias para enviar a consumidora todas as fotos referentes a formatura, churrasco, missa, 100 dias, colação de grau e Ochos Bar, porém ao receber as mesmas a consumidora verificou que todos os eventos vieram faltando fotos e não foram enviadas fotos do churrasco a consumidora, além disso, as fotos eram escuras e os olhos apareciam vermelhos, sem o tratamento adequado, o que a motivou a entrar em contato com a fornecedora através de email.

Diante do ocorrido, a fornecedora enviou outros links a consumidora porém nesses também faltavam fotos dos eventos e alguns eventos não tinham fotos. Com isso, a consumidora insatisfeita entrou em contato com a fornecedora EUPHORIA para pedir o cancelamento do contrato, porém foi informada de que deveria requerer isto diretamente com a fornecedora RESULTA, porém em contato telefônico com esta, a consumidora foi informada de que não seria realizado o cancelamento, pois este tinha somente o prazo de sete dias, o que a consumidora discorda, visto que o que a motiva a requere-lo é a prestação de forma não satisfatória dos serviços contratados.

Além disso, a consumidora tomou conhecimento de outras pessoas de sua turma que passaram pelo mesmo problema.

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se:

1) Que haja o cancelamento do contrato, conforme supracitado, com a restituição dos valores corrigidos monetariamente e com caráter de urgência.”

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 09 de outubro de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon – Ld

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº. 03/2018– CMDCA – LONDRINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA convoca para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina se realizará:

Dia: 8 de novembro de 2018. Local: EPESMEL (Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85, Pq. Das Indústrias Leves). Horário: das 13h00 às 18h00.
Dia: 9 de novembro de 2018. Local: EPESMEL (R. Angelina Ricci Vezozzo, 85, Pq. Das Indústrias Leves). Horário: das 08h00 às 18h00.

2. DOS OBJETIVOS

A X Conferência tem por objetivos:

- a) Aprovar seu regimento interno;
- b) Avaliar a realidade da criança e do adolescente no Município;
- c) Fixar diretrizes gerais da Política Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente;
- d) Deliberar e aprovar as diretrizes e propostas para a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018-2020;
- e) Fortalecer a relação entre governo e sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente;
- f) Definir eixos estratégicos que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o tema desta Conferência;
- g) Indicar os delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. DO TEMA

A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina terá como eixos temáticos, de acordo com a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):

- 4.1 Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.
- 4.2 Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.
- 4.3 Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.
- 4.4 Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.
- 4.5 Espaços de Gestão e Controle Social de Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

5. PROCESSO PREPARATÓRIO DA CONFERÊNCIA

5.1. CONFERÊNCIAS LIVRES

5.2. As Conferências Livres têm caráter sensibilizador e mobilizador dos sujeitos em torno do tema central e dos eixos temáticos da Conferência.

5.3. As Conferências Livres não dependem de ato oficial, mas devem ser comunicadas à Comissão Organizadora da Conferência para reconhecimento do processo realizado.

5.4. Podem ser realizadas por entidades, instituições públicas ou da sociedade civil, fóruns, redes, conselhos, escolas, dentre outros, como processo dinâmico de encontro e diálogo voltado para o fortalecimento da participação, da criticidade e da democracia.

5.5. PRÉ-CONFERÊNCIAS

5.6. As pré-conferências serão regionais e por segmentos específicos com o objetivo de discutir propostas que serão encaminhadas para a Conferência Municipal.

5.7. As pré-conferências serão acompanhadas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente envolvendo representantes da rede de atendimento à criança e ao adolescente.

5.8. As estratégias de convocação e divulgação das pré-conferências envolverão a divulgação e articulação da rede de cada região, e a divulgação pelos meios de comunicação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina será aberta a todos os membros participantes sem taxa de inscrição.

Poderão participar como membros da X Conferência todas as pessoas interessadas na discussão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de:

6.1 Convidados e Convidadas

Poderão participar na qualidade de convidados (as) as autoridades que se fizerem presentes, sem direito a voto.

6.2 Observadores e Observadoras

Poderão se inscrever na qualidade de observadores (as), membros das associações civis e comunitárias, instituições públicas e privadas, entidades de classe, entidades de representação estudantil, membros da sociedade civil interessados (as) em discutir a política municipal dos direitos da criança e do adolescente de Londrina, residentes no município ou fora dele, sem direito a voto.

6.3 Delegados e Delegadas

Poderão participar da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas inscritas na condição de delegados (as) conforme quadro abaixo:

Quantidade	Delegados titulares	Quantidade	Delegados suplentes
41	Delegados natos titulares: Conselheiros de Direitos		
3	Delegados natos titulares: Adolescentes CPA		
10	Delegados titulares do Conselho Tutelar	5	Delegados representantes do Conselho Tutelar
12	Delegados titulares pais e/ou responsáveis, e criança e adolescente com deficiência	12	Delegados suplentes pais e/ou responsáveis, e criança e adolescente com deficiência

50	Delegados titulares que atuam na rede de proteção governamental - trabalhadores e gestores	17	Delegados suplentes que atuam na rede de proteção governamental - trabalhadores e gestores
50	Delegados titulares que atuam na rede de proteção não governamental - trabalhadores e Representantes indicados por organizações da sociedade civil	17	Delegados suplentes que atuam na rede de proteção não governamental - trabalhador e representantes legais das organizações da sociedade civil
20	Delegados de Movimentos Sociais e Fóruns de defesa de direitos	7	Delegados de Movimentos Sociais e Fóruns de defesa de direitos
6	Delegados de instituições de ensino superior com atuação no atendimento/defesa do direito de criança e adolescente	3	Delegados de instituições de ensino superior com atuação no atendimento/defesa do direito de criança e adolescente
20	Delegados de entidades representantes de categorias profissionais/classe afetas ao atendimento/defesa de direitos de criança e adolescente	7	Delegados de entidades representantes de categorias profissionais/classe afetas ao atendimento/defesa de direitos de criança e adolescente
4	Delegados titulares representantes do Sistema de Justiça (Juizes(as) da Infância e Juventude, Promotores(as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores(as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP).	1	Delegados suplentes Representantes do Sistema de Justiça (Juizes(as) da Infância e Juventude, Promotores(as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores(as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP).
319	Delegado titulares criança e adolescente	214	Delegado suplente criança e adolescente

- São consideradas(os) Delegadas(os) Natas(os) as(os) Conselheiras(os) de Direitos e as(os) Adolescentes do Comitê de Participação dos Adolescentes – CPA;
- As(os) representantes do Conselho Tutelar serão indicados pelo Colegiado Ampliado, até 23/10/2018, no número de 10 (dez) titulares e 05 (cinco) suplentes;
- Pais e/ou responsáveis, e Crianças e Adolescentes com deficiência, serão indicados pelas Organizações da Sociedade Civil que participaram da Pré-conferência específica do segmento, no máximo 01 (um) titular e 01 (um) suplente por instituição, totalizando 12 (doze) delegadas(os) titulares e 12 (doze) delegadas(os) suplentes;
- Os representantes da rede de proteção governamental, se classificam em duas categorias, gestores e trabalhadores, sendo que os primeiros serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018, até o número de 25 (vinte e cinco) titulares e 09 (nove) suplentes, garantindo representatividade das diversas políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Os trabalhadores, até o número de 25 (vinte e cinco) titulares e 09 (nove) suplentes, serão eleitos mediante a realização de pré-conferência específica do segmento.
- Os representantes da rede de proteção não governamental, se classificam em duas categorias, representantes indicados por Organizações da Sociedade Civil e trabalhadores, sendo que os primeiros serão indicados pela Organização da Sociedade Civil mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018. Os primeiros 25 (vinte e cinco) ficarão como titulares e os seguintes, até o número de 09 (nove), ficarão como suplentes, garantindo representatividade das diversas políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. Os trabalhadores, até o número de 25 (vinte e cinco) titulares e 09 (nove) suplentes, serão eleitos mediante a realização de pré-conferência específica do segmento.
- Os representantes de Movimentos Sociais e Fóruns de Defesa de Direitos da criança e do adolescente, indicados mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018. Os primeiros 20 (vinte) indicados ficarão como titulares, e os seguintes, até o número de 07 (sete), ficarão como suplentes.
- Os representantes de instituições de ensino superior com atuação no atendimento/defesa do direito de criança e adolescente, indicados mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018. Os primeiros 06 (seis) indicados ficarão como titulares, e os seguintes, até o número de 03 (três), ficarão como suplentes.
- Os Representantes de entidades de categorias profissionais/classe afetas ao atendimento/defesa de direitos de criança e adolescente, indicados mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018. Os primeiros 20 (vinte) indicados ficarão como titulares, e os seguintes, até o número de 07 (sete), ficarão como suplentes.
- Os Representantes do Sistema de Justiça (Juizes(as) da Infância e Juventude, Promotores(as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores(as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP), indicados mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 23/10/2018. Os primeiros 04 (quatro) indicados ficarão como titulares, e o seguinte, até o número de 01 (um), ficará como suplente.

Os representantes da rede de proteção governamental não poderão ultrapassar o número de delegados representantes da sociedade civil. Caso o número de delegados do Poder Executivo ultrapasse o número de delegados representantes da sociedade civil, a fim de chegar ao mesmo número, serão desconsideradas as últimas inscrições realizadas, até que o número seja igualado.

As crianças e adolescentes poderão se inscrever como delegados(as) nas pré-conferências, conforme cálculo realizado com base no número de crianças e adolescentes do município, por região. A Comissão Organizadora estabelecerá o quantitativo para a representação de segmentos específicos. Os delegados crianças e adolescentes titulares na Conferência Municipal, terão direito a voz e voto.

A criança, poderá participar das etapas da Conferência, a partir de 6 anos. Considera-se adolescente toda pessoa entre doze e dezoito anos de idade, conforme ao art. 2 da Lei nº 8.069/90.

Os Suplentes de Delegados(as) serão credenciados como observadores e poderão votar na ausência do delegado titular, desde que tenham assumido essa condição mediante comprovação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Observadores e Observadoras

Os observadores (as) poderão se inscrever:

- Na sede do CMDCA - Avenida Bandeirantes, 379, Vila Ipiranga, no horário das 8h00min às 14h00min até 01/11/2018, ou pela página do CMDCA no site da Prefeitura Municipal de Londrina - <http://www1.londrina.pr.gov.br/conselhos/cmdca>;
- No local da Conferência no dia 08 de novembro de 2018 das 13h00min às 15h30min, e no dia 09 de novembro das 08h às 10h.

7.2 Delegados e Delegadas

A inscrição de delegados(as) ocorrerá até o prazo máximo de 29/10/2018, na Avenida Bandeirantes, 379, Vila Ipiranga, no horário das 08h00min às 14h00min. Não serão inscritos delegadas(os) no local do evento.

Parágrafo único: Deverão ser apresentados os seguintes documentos para inscrição:

- a) Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, indicando o nome do delegado(a), bem como o segmento que representa;
- b) Cópia de documento de identificação, com foto;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Londrina, 08 de outubro de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, tendo em vista o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de junho de 2018 e considerando:

- A aprovação anterior, por meio da Resolução nº 09, de 06 de junho de 2017, do Plano de Ação referente ao incentivo financeiro da Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR;
- A necessidade de adequação do item “Resumo Executivo” do Plano de Ação, conforme orientação da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, por meio da Informação nº 072/2018;
- A justificativa para alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo à orientação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do item “Resumo Executivo” do Plano de Ação referente ao incentivo financeiro proposto pela Deliberação nº 52/2016 – CEDCA – Fortalecimento de Programas de Aprendizagem, com a supressão do quadro de detalhamento do plano de trabalho e do item “3. Outras fontes (FMDCA/Anual – 2018): R\$ 1.670.000,00”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de outubro de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br